



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Reunião de Câmara

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2013

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e treze, comigo, Ana Paula Pinto Carneiro, Assistente Técnica, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Sr. Luís Manuel de Carvalho -----

Dr. Manuel Eduardo Guizado de Gouveia Durão -----

Eng.º José Carlos Pires Póvoas -----

Dr. Gil Jorge Soares da Rocha -----

Ausências: Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro, por se encontrar de férias. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
- IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2013, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Gil Rocha, em virtude de não ter estado presente nessa reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por se tratar de um assunto urgente, o Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, propôs que o Órgão deliberasse aceitar a admissibilidade da proposta "**Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular 2013-2014**". A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a admissibilidade da referida proposta, a qual passou a integrar a ordem do dia, a fim de ser discutida e votada. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas congratulou-se com o sucesso da Festas Concelhias e de S. Bartolomeu e por isso, deixou uma nota positiva, enfatizando que é uma forma de criar riqueza para o Concelho e dinamizar o comércio local. Disse que valoriza os que trabalham, e que ele próprio está em Baião como sempre esteve na sua vida, de boa fé, e que quando veio para a política foi para prestar um serviço à comunidade e à causa pública. Depois falou do seu descontentamento sobre um assunto que faz parte da ordem dia desta reunião, nomeadamente a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Santa Maria de Frende, pelo facto deste assunto ser apresentado numa época em que se está quase em campanha eleitoral e perto das Eleições Autárquicas. Da mesma forma criticou o caso semelhante que aconteceu à quatro anos atrás, bem como os casos idênticos que aconteceram muito recentemente no Porto e em Gaia, em que o PS Porto criticou duramente e com razão, identificando-se assim com a reação do PS sobre estes assuntos. Reprovou ainda as atitudes do Sr. Dr. Filipe Meneses em relação aos mesmos assuntos. -----

Senhor Vereador Eduardo Durão interveio para se congratular também com o sucesso das Festas Concelhias e de S. Bartolomeu, bem como a forma como as mesmas decorreram. Depois formulou o convite a todos os Membros do Executivo para participarem no Passeio Sénior nos próximos dias 2, 3 e 4 de Setembro, que este ano se realiza com destino a Fátima e Miramar. -----

Senhor Presidente em Exercício em relação às intervenções dos Senhores Vereadores José Carlos Póvoas e Eduardo Durão sobre as Festas Concelhias, disse que o sucesso está aos olhos de todos e que pensa que as festas, este ano foram das mais participativas, facto que decorre de uma imagem que a Câmara Municipal tem vindo a implementar ao nível da organização de eventos e acima de tudo a um programa muito variado que foi ao encontro do agrado de todos. Por esta razão, disse que devemos estar todos satisfeitos com o sucesso alcançado e deixou um agradecimento à Comissão de Festas representada pela Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião e a um grupo de pessoas que sem qualquer vínculo à Autarquia, que todos no seu conjunto, trabalharam com empenho e dedicação e tudo fizeram para que as Festas Concelhias 2013 fossem um sucesso. Relativamente as palavras proferidas sobre o assunto da atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Frende, e aos casos verificados no Porto e em Gaia, disse que concordava com quase tudo o Senhor Vereador José Carlos Póvoas falou, no entanto, salientou que em relação ao assunto em questão da Fábrica da Igreja de Frende, não se pode extrapolar o contexto em que ocorre. Disse ainda, que este assunto é um procedimento de rotina como tantos outros, que não trás nada de novo e que por isso não deve ser comparado com o peso do caso da entrega do cheque na Igreja.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

Senhor Vereador Luís Carvalho interveio para dizer que percebe o que o Senhor Vereador José Carlos Póvoas disse, mas salienta que este caso não passa de um processo de rotina e que pelo facto de estarmos perto das Eleições Autárquicas, não devem deixar de ser tomadas decisões que estejam relacionados com o normal funcionamento dos serviços da Autarquia. -----

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Cedência da escola EB 1 do Convento – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

2. Autorização de redução de 50% do valor de fatura de água – Sr. José Ribeiro – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente e Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização de redução de 50% do valor de fatura de água ao Senhor José Ribeiro e submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

3. Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Solidariedade Social do Município de Baião – Isabel de Fátima Miranda Ribeiro – Retificação da deliberação de Câmara, de 10 de Julho de 2013 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação da deliberação de Câmara de 10 de Julho de 2013 sobre a atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Solidariedade Social do Município de Baião a Isabel de Fátima Miranda Ribeiro. -----

4. Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere, no valor de 35.000,00 Euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

5. Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Frende no valor de 5.000,00 Euros, destinado às “obras na Sacristia da Igreja Paroquial e conservação e restauro do Altar Mor” – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Carlos Póvoas, aprovar a celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Frende no valor de 5.000,00 Euros, destinado às “Obras na Sacristia da Igreja Paroquial e conservação e restauro do Altar Mor”. O Senhor Vereador José Carlos Póvoas justifica o seu voto contra com o comportamento que lhe é habitual neste tipo de matérias. -----

6. Lista das decisões proferidas pelo Exmo. Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo – Conhecimento

Foram presentes à reunião, para conhecimento dos Senhores Vereadores, fotocópias das decisões proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, ao abrigo da delegação que lhe é conferida pelo Artigo 65.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se anexam à presente ata e dela fazem parte integrante (Anexo VI). A Câmara tomou conhecimento. -----

7. Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular 2013-2014 – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente ata. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, e atendendo às alterações legislativas e ao contexto, pronunciar-se no sentido de que o Município não deve continuar a ser a Entidade Promotora do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular 2013-2014. -----

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram inscrições. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 16H00 Horas. E para constar se lavrou a presente ata, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Ana Paula Pinto Carneiro, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral, a redigi e subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES

A ASSISTENTE TÉCNICA _____